



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Às 14h30m do dia 17 de julho de 2023, reuniram-se os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ: ELENA DE ALMEIDA ROCHA, EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS, RENATA GUERRA PERNAMBUCO, MARIANA FERNANES CARDOSO, GABRIEL CORREIA DE FARIAS**, bem como o Conselheiro Suplente **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA**, para a realização da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, com a seguinte pauta:

1. Atribuição da pontuação relativa aos critérios de merecimento dos candidatos inscritos no 7º Concurso de Promoção, regulamentado pelo Edital Nº 01/2023, que dispõe acerca do provimento de 1 (um) Cargo vago de Defensor Público de Classe Especial, 3 (três) Cargos vagos de Defensor Público de 2ª Classe e 5 (cinco) cargos vagos de Defensor Público de 1ª Classe.

Em razão de estarem concorrendo a vagas no concurso de promoção por merecimento, os Conselheiros **NICOLE VASCONCELOS LIMA** e **PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO**, restaram impedidos de participar da sessão, nos termos do que dispõe o artigo 71, §3º, da Lei Complementar 121/19, motivo pelo qual foi convocado o Conselheiro Suplente.

Justificada a ausência do Conselheiro **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NERTO**, em virtude de licença-paternidade.

Escreve a ata a Conselheira **ELENA DE ALMEIDA ROCHA**, que preside a sessão, em razão da substituição na função de Defensora Pública-Geral.

Não havendo dúvidas sobre as questões a serem debatidas, deu-se a votação dos critérios, chegando-se na seguinte pontuação para cada um dos candidatos:

1. **PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS AO 7º CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA CLASSE ESPECIAL NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**

ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA

1.1 Pontualidade, dedicação e assiduidade: **2 pontos**

1.2 Urbanidade no tratamento com o público, servidores, advogados, partes, membros do Judiciário e Ministério Público: **2 pontos**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://solar.ap.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

5E9DD6A751-5CB02F2791-26A98C0A95-D19C674665

1.3 Titulação do Defensor Público: 0 ponto

1.4 Defesa de tese jurídica apresentada em Congresso: 0 ponto

1.5 Artigo de autoria individual, no âmbito da ciência jurídica, constante de publicação especializada com ISSN, excetuado artigo em jornais: 0 ponto

1.6 Livro Jurídico, publicado com ISBN, de autoria exclusiva do candidato, excetuando-se compilação de leis, teses e dissertações de especialização, mestrado ou doutorado registradas como livro: **2 pontos**

2.1 Volume de trabalho comprovado nos relatórios mensais enviados pelos Defensores Públicos à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, bem como apurado pelas inspeções e correições ordinárias e extraordinárias por estas realizadas, aplicando-se o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade na apreciação conjunta dos quantitativos dos atos processuais e procedimentos administrativos praticados no uso das atribuições legais: **6 pontos**

3.1 Participação em ações oficiais da Defensoria Pública ou que tenha a instituição como parceira, assim compreendidas ações em escolas, mutirões, justiça itinerante, visitas a comunidades, participações em projetos etc.: **5,6 pontos**

3.2 Atuação extrajudicial: **4,5 pontos**

3.3 Participação em Conselhos: 0 ponto

3.4 Elaboração, promoção e efetivação de projetos institucionais para qualificar e/ou tornar mais eficiente o atendimento ao público: 0 pontos

3.5 Atendimento às solicitações e requisições emanadas dos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública: **4,66 pontos**

TOTAL DE PONTOS: 26,82

ANA LUIZA SARQUIS BOTREL

1.1 Pontualidade, dedicação e assiduidade: **2 pontos**

1.2 Urbanidade no tratamento com o público, servidores, advogados, partes, membros do Judiciário e Ministério Público: **2 pontos**

1.3 Titulação do Defensor Público: 0 pontos

1.4 Defesa de tese jurídica apresentada em Congresso: 0 pontos

1.5 Artigo de autoria individual, no âmbito da ciência jurídica, constante de publicação especializada com ISSN, excetuado artigo em jornais: 0 pontos

1.6 Livro Jurídico, publicado com ISBN, de autoria exclusiva do candidato, excetuando-se compilação de leis, teses e dissertações de especialização, mestrado ou doutorado registradas como livro: 0 pontos



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://solar.ap.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

5E9DD6A751-5CB02F2791-26A98C0A95-D19C674665



2.1 Volume de trabalho comprovado nos relatórios mensais enviados pelos Defensores Públicos à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, bem como apurado pelas inspeções e correições ordinárias e extraordinárias por estas realizadas, aplicando-se o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade na apreciação conjunta dos quantitativos dos atos processuais e procedimentos administrativos praticados no uso das atribuições legais: **6 pontos**

3.1 Participação em ações oficiais da Defensoria Pública ou que tenha a instituição como parceira, assim compreendidas ações em escolas, mutirões, justiça itinerante, visitas a comunidades, participações em projetos etc.: **5,33 pontos**

3.2 Atuação extrajudicial: **3 pontos**

3.3 Participação em Conselhos: 0 pontos

3.4 Elaboração, promoção e efetivação de projetos institucionais para qualificar e/ou tornar mais eficiente o atendimento ao público: 0 pontos

3.5 Atendimento às solicitações e requisições emanadas dos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública: **2,83 pontos**

TOTAL DE PONTOS: 21,16

NICOLE VASCONCELOS LIMA

1.1 Pontualidade, dedicação e assiduidade: **2 pontos**

1.2 Urbanidade no tratamento com o público, servidores, advogados, partes, membros do Judiciário e Ministério Público: **2 pontos**

1.3 Titulação do Defensor Público: **5 pontos**

1.4 Defesa de tese jurídica apresentada em Congresso: 0 pontos

1.5 Artigo de autoria individual, no âmbito da ciência jurídica, constante de publicação especializada com ISSN, excetuado artigo em jornais: 0 pontos

1.6 Livro Jurídico, publicado com ISBN, de autoria exclusiva do candidato, excetuando-se compilação de leis, teses e dissertações de especialização, mestrado ou doutorado registradas como livro: **0 pontos**

2.1 Volume de trabalho comprovado nos relatórios mensais enviados pelos Defensores Públicos à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, bem como apurado pelas inspeções e correições ordinárias e extraordinárias por estas realizadas, aplicando-se o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade na apreciação conjunta dos quantitativos dos atos processuais e procedimentos administrativos praticados no uso das atribuições legais: **6 pontos**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://solar.ap.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

5E9DD6A751-5CB02F2791-26A98C0A95-D19C674665



3.1 Participação em ações oficiais da Defensoria Pública ou que tenha a instituição como parceira, assim compreendidas ações em escolas, mutirões, justiça itinerante, visitas a comunidades, participações em projetos etc.: **5 pontos**

3.2 Atuação extrajudicial: **6 pontos**

3.3 Participação em Conselhos: **1,83 pontos**

3.4 Elaboração, promoção e efetivação de projetos institucionais para qualificar e/ou tornar mais eficiente o atendimento ao público: **2 pontos**

3.5 Atendimento às solicitações e requisições emanadas dos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública: **1 ponto**

TOTAL DE PONTOS: 30,83

Resultado: 1º lugar – **NICOLE VASCONCELOS LIMA** – 30,83

2º lugar – **ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA** – 26,82

3º lugar – **ANA LUIZA SARQUIS BOTREL** – 21,16

2. **PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS AO 7º CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA 2ª CLASSE NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**

HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS

1.1 Pontualidade, dedicação e assiduidade: **0,66 pontos**

1.2 Urbanidade no tratamento com o público, servidores, advogados, partes, membros do Judiciário e Ministério Público: **0,66 pontos**

1.3 Titulação do Defensor Público: **5 pontos**

1.4 Defesa de tese jurídica apresentada em Congresso: 0 pontos

1.5 Artigo de autoria individual, no âmbito da ciência jurídica, constante de publicação especializada com ISSN, excetuado artigo em jornais: 0 pontos

1.6 Livro Jurídico, publicado com ISBN, de autoria exclusiva do candidato, excetuando-se compilação de leis, teses e dissertações de especialização, mestrado ou doutorado registradas como livro: **0 pontos**

2.1 Volume de trabalho comprovado nos relatórios mensais enviados pelos Defensores Públicos à



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://solar.ap.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

5E9DD6A751-5CB02F2791-26A98C0A95-D19C674665



Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, bem como apurado pelas inspeções e correições ordinárias e extraordinárias por estas realizadas, aplicando-se o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade na apreciação conjunta dos quantitativos dos atos processuais e procedimentos administrativos praticados no uso das atribuições legais: **6 pontos**

3.1 Participação em ações oficiais da Defensoria Pública ou que tenha a instituição como parceira, assim compreendidas ações em escolas, mutirões, justiça itinerante, visitas a comunidades, participações em projetos etc.: **4 pontos**

3.2 Atuação extrajudicial: **5,66 pontos**

3.3 Participação em Conselhos: **0 pontos**

3.4 Elaboração, promoção e efetivação de projetos institucionais para qualificar e/ou tornar mais eficiente o atendimento ao público: **0 pontos**

3.5 Atendimento às solicitações e requisições emanadas dos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública: **4,83 pontos**

TOTAL DE PONTOS: 26,81

FABIANA ANESIA CUNHA DE PAULA

1.1 Pontualidade, dedicação e assiduidade: **2 pontos**

1.2 Urbanidade no tratamento com o público, servidores, advogados, partes, membros do Judiciário e Ministério Público: **2 pontos**

1.3 Titulação do Defensor Público: **5 pontos**

1.4 Defesa de tese jurídica apresentada em Congresso: 0 pontos

1.5 Artigo de autoria individual, no âmbito da ciência jurídica, constante de publicação especializada com ISSN, excetuado artigo em jornais: 0 pontos

1.6 Livro Jurídico, publicado com ISBN, de autoria exclusiva do candidato, excetuando-se compilação de leis, teses e dissertações de especialização, mestrado ou doutorado registradas como livro: **0 pontos**

2.1 Volume de trabalho comprovado nos relatórios mensais enviados pelos Defensores Públicos à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, bem como apurado pelas inspeções e correições ordinárias e extraordinárias por estas realizadas, aplicando-se o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade na apreciação conjunta dos quantitativos dos atos processuais e procedimentos administrativos praticados no uso das atribuições legais: **6 pontos**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://solar.ap.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

5E9DD6A751-5CB02F2791-26A98C0A95-D19C674665

3.1 Participação em ações oficiais da Defensoria Pública ou que tenha a instituição como parceira, assim compreendidas ações em escolas, mutirões, justiça itinerante, visitas a comunidades, participações em projetos etc.: **5 pontos**

3.2 Atuação extrajudicial: **3 pontos**

3.3 Participação em Conselhos: **0 pontos**

3.4 Elaboração, promoção e efetivação de projetos institucionais para qualificar e/ou tornar mais eficiente o atendimento ao público: **0 pontos**

3.5 Atendimento às solicitações e requisições emanadas dos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública: **pontos**

TOTAL DE PONTOS: 23,00

PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO

1.1 Pontualidade, dedicação e assiduidade: **2 pontos**

1.2 Urbanidade no tratamento com o público, servidores, advogados, partes, membros do Judiciário e Ministério Público: **2 pontos**

1.3 Titulação do Defensor Público: **pontos**

1.4 Defesa de tese jurídica apresentada em Congresso: **0 pontos**

1.5 Artigo de autoria individual, no âmbito da ciência jurídica, constante de publicação especializada com ISSN, excetuado artigo em jornais: **0 pontos**

1.6 Livro Jurídico, publicado com ISBN, de autoria exclusiva do candidato, excetuando-se compilação de leis, teses e dissertações de especialização, mestrado ou doutorado registradas como livro: **0 pontos**

2.1 Volume de trabalho comprovado nos relatórios mensais enviados pelos Defensores Públicos à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, bem como apurado pelas inspeções e correições ordinárias e extraordinárias por estas realizadas, aplicando-se o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade na apreciação conjunta dos quantitativos dos atos processuais e procedimentos administrativos praticados no uso das atribuições legais: **6 pontos**

3.1 Participação em ações oficiais da Defensoria Pública ou que tenha a instituição como parceira, assim compreendidas ações em escolas, mutirões, justiça itinerante, visitas a comunidades, participações em projetos etc.: **5,66 pontos**

3.2 Atuação extrajudicial: **2,33 pontos**

3.3 Participação em Conselhos: **2 pontos**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://solar.ap.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

5E9DD6A751-5CB02F2791-26A98C0A95-D19C674665



3.4 Elaboração, promoção e efetivação de projetos institucionais para qualificar e/ou tornar mais eficiente o atendimento ao público: **0 pontos**

3.5 Atendimento às solicitações e requisições emanadas dos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública: **1 pontos**

TOTAL DE PONTOS: 20,99

Resultado: 1º lugar - **HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS** - 26,81

2º lugar - **FABIANA ANESIA CUNHA DE PAULA** - 23

3º lugar - **PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO** - 20,99

3. PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS AO 7º CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA 1ª CLASSE NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO

1.1 Pontualidade, dedicação e assiduidade: **2 pontos**

1.2 Urbanidade no tratamento com o público, servidores, advogados, partes, membros do Judiciário e Ministério Público: **2 pontos**

1.3 Titulação do Defensor Público: **0 pontos**

1.4 Defesa de tese jurídica apresentada em Congresso: 0 pontos

1.5 Artigo de autoria individual, no âmbito da ciência jurídica, constante de publicação especializada com ISSN, excetuado artigo em jornais: 0 pontos

1.6 Livro Jurídico, publicado com ISBN, de autoria exclusiva do candidato, excetuando-se compilação de leis, teses e dissertações de especialização, mestrado ou doutorado registradas como livro: **0 pontos**

2.1 Volume de trabalho comprovado nos relatórios mensais enviados pelos Defensores Públicos à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, bem como apurado pelas inspeções e correições ordinárias e extraordinárias por estas realizadas, aplicando-se o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade na apreciação conjunta dos quantitativos dos atos processuais e procedimentos administrativos praticados no uso das atribuições legais: **6 pontos**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://solar.ap.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

5E9DD6A751-5CB02F2791-26A98C0A95-D19C674665



3.1 Participação em ações oficiais da Defensoria Pública ou que tenha a instituição como parceira, assim compreendidas ações em escolas, mutirões, justiça itinerante, visitas a comunidades, participações em projetos etc.: **3 pontos**

3.2 Atuação extrajudicial: **4 pontos**

3.3 Participação em Conselhos: **0 pontos**

3.4 Elaboração, promoção e efetivação de projetos institucionais para qualificar e/ou tornar mais eficiente o atendimento ao público: **0 pontos**

3.5 Atendimento às solicitações e requisições emanadas dos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública: **0 pontos**

TOTAL DE PONTOS: 17

RAMON SIMÕES DE SOUZA

1.1 Pontualidade, dedicação e assiduidade: **2 pontos**

1.2 Urbanidade no tratamento com o público, servidores, advogados, partes, membros do Judiciário e Ministério Público: **2 pontos**

1.3 Titulação do Defensor Público: **0 pontos**

1.4 Defesa de tese jurídica apresentada em Congresso: **0 pontos**

1.5 Artigo de autoria individual, no âmbito da ciência jurídica, constante de publicação especializada com ISSN, excetuado artigo em jornais: **0 pontos**

1.6 Livro Jurídico, publicado com ISBN, de autoria exclusiva do candidato, excetuando-se compilação de leis, teses e dissertações de especialização, mestrado ou doutorado registradas como livro: **0 pontos**

2.1 Volume de trabalho comprovado nos relatórios mensais enviados pelos Defensores Públicos à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, bem como apurado pelas inspeções e correições ordinárias e extraordinárias por estas realizadas, aplicando-se o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade na apreciação conjunta dos quantitativos dos atos processuais e procedimentos administrativos praticados no uso das atribuições legais: **6 pontos**

3.1 Participação em ações oficiais da Defensoria Pública ou que tenha a instituição como parceira, assim compreendidas ações em escolas, mutirões, justiça itinerante, visitas a comunidades, participações em projetos etc.: **2,66 pontos**

3.2 Atuação extrajudicial: **1,83 pontos**

3.3 Participação em Conselhos: **0 pontos**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://solar.ap.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

5E9DD6A751-5CB02F2791-26A98C0A95-D19C674665

3.4 Elaboração, promoção e efetivação de projetos institucionais para qualificar e/ou tornar mais eficiente o atendimento ao público: **0 pontos**

3.5 Atendimento às solicitações e requisições emanadas dos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública: **0 pontos**

TOTAL DE PONTOS: 14,49

ANDRÉ FELIPE

1.1 Pontualidade, dedicação e assiduidade: **2 pontos**

1.2 Urbanidade no tratamento com o público, servidores, advogados, partes, membros do Judiciário e Ministério Público: **2 pontos**

1.3 Titulação do Defensor Público: **0 pontos**

1.4 Defesa de tese jurídica apresentada em Congresso: **0 pontos**

1.5 Artigo de autoria individual, no âmbito da ciência jurídica, constante de publicação especializada com ISSN, excetuado artigo em jornais: **0 pontos**

1.6 Livro Jurídico, publicado com ISBN, de autoria exclusiva do candidato, excetuando-se compilação de leis, teses e dissertações de especialização, mestrado ou doutorado registradas como livro: **0 pontos**

2.1 Volume de trabalho comprovado nos relatórios mensais enviados pelos Defensores Públicos à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, bem como apurado pelas inspeções e correições ordinárias e extraordinárias por estas realizadas, aplicando-se o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade na apreciação conjunta dos quantitativos dos atos processuais e procedimentos administrativos praticados no uso das atribuições legais: **6 pontos**

3.1 Participação em ações oficiais da Defensoria Pública ou que tenha a instituição como parceira, assim compreendidas ações em escolas, mutirões, justiça itinerante, visitas a comunidades, participações em projetos etc.: **3,66 pontos**

3.2 Atuação extrajudicial: **0 pontos**

3.3 Participação em Conselhos: **0 pontos**

3.4 Elaboração, promoção e efetivação de projetos institucionais para qualificar e/ou tornar mais eficiente o atendimento ao público: **0 pontos**

3.5 Atendimento às solicitações e requisições emanadas dos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública: **0 pontos**

TOTAL DE PONTOS: 13,66



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://solar.ap.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

5E9DD6A751-5CB02F2791-26A98C0A95-D19C674665

RODRIGO DIAS SARAIVA

- 1.1 Pontualidade, dedicação e assiduidade: **0,66 pontos**
- 1.2 Urbanidade no tratamento com o público, servidores, advogados, partes, membros do Judiciário e Ministério Público: **0,66 pontos**
- 1.3 Titulação do Defensor Público: **0 pontos**
- 1.4 Defesa de tese jurídica apresentada em Congresso: **0 pontos**
- 1.5 Artigo de autoria individual, no âmbito da ciência jurídica, constante de publicação especializada com ISSN, excetuado artigo em jornais: **0 pontos**
- 1.6 Livro Jurídico, publicado com ISBN, de autoria exclusiva do candidato, excetuando-se compilação de leis, teses e dissertações de especialização, mestrado ou doutorado registradas como livro: **0 pontos**
- 2.1 Volume de trabalho comprovado nos relatórios mensais enviados pelos Defensores Públicos à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, bem como apurado pelas inspeções e correições ordinárias e extraordinárias por estas realizadas, aplicando-se o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade na apreciação conjunta dos quantitativos dos atos processuais e procedimentos administrativos praticados no uso das atribuições legais: **2 pontos**
- 3.1 Participação em ações oficiais da Defensoria Pública ou que tenha a instituição como parceira, assim compreendidas ações em escolas, mutirões, justiça itinerante, visitas a comunidades, participações em projetos etc.: **4,66 pontos**
- 3.2 Atuação extrajudicial: **0 pontos**
- 3.3 Participação em Conselhos: **0 pontos**
- 3.4 Elaboração, promoção e efetivação de projetos institucionais para qualificar e/ou tornar mais eficiente o atendimento ao público: **0 pontos**
- 3.5 Atendimento às solicitações e requisições emanadas dos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública: **0 pontos**

TOTAL DE PONTOS: 7,98

Resultado: 1º lugar – **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO** – 17,00

2º lugar – **RAMON SIMÕES DE SOUZA** – 14,49



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://solar.ap.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

5E9DD6A751-5CB02F2791-26A98C0A95-D19C674665



3º lugar - **ANDRÉ FELIPE** - 13,66

4º lugar - **RODRIGO DIAS SARAIVA** - 7,98

Encerrada a cotação, a Presidente da Reunião do **CSDPEAP** deu por encerrada a sessão.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA**, em 18/07/2023 15:26:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FERNANDES CARDOSO**, em 18/07/2023 14:49:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Correia de Farias**, em 18/07/2023 14:52:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, em 18/07/2023 15:02:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA GUERRA PERNAMBUCO**, em 18/07/2023 14:55:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELENA DE ALMEIDA ROCHA**, em 18/07/2023 14:38:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://solar.ap.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador;

5E9DD6A751-5CB02F2791-26A98C0A95-D19C674665

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP PORTARIA Nº 431, DE 18 DE JULHO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.07.14.14276-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensor Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº371/2023/DPEAP que tornou público o 1º Concurso de Remoção do ano de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Renata Guerra Pernambuco, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Mazagão, nos dias 24, 27 e 28 de novembro de 2023.

Art. 2º. Designar a 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Renata Guerra Pernambuco na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, nos dias 24, 27 e 28 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº432, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.03.07.11231-12;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 - CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias do servidor público Pablo Henrique da Silva da Silva, anteriormente deferidas para o período de 10 a 19 de julho de 2023 conforme a Portaria nº 127 de 10 de março de 2023, passando o gozo a ser usufruído no período de 18 a 27 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 433, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.09.28.8019-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 - CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da servidora pública Wanny Lobato Gonçalves, anteriormente deferidas para o período de 01 a 15 de agosto de 2023 conforme a Portaria nº 07 de 20 de janeiro de 2023, passando o gozo a ser usufruído no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 020/2023 - DPE/AP**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, sediada na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 676, Centro, Macapá – AP, CEP 68.900-074, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº Portaria n.º 502, de 16 de maio de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, cujo objeto é a aquisição de 5 (cinco) **MALOTES EM LONA ENCERADA NA COR VERDE**, visando atender adequadamente à demanda interna de desta Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO** nos termos da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993.

Data e Horário de Recebimento de Propostas: 19/07/2023, às 08h00min.

Data e Horário de Encerramento de Recebimento de Propostas: 21/07/2023, às 17h59min.

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. (Horário de Brasília).

Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP - UASG: 927560.

Macapá/AP, 18 de julho de 2023.

ANANILSON COSTA DE SOUSA
Pregoeiro CLCC – DPE/AP

Edição assinada eletronicamente por: